Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 26/11/2019
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 26/11/2019
Presidente

Comissão de Finanças
26/11/2019

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/11/2019
Presidente da Câmara Municipal

A SANÇÃO
Em 27/11/2019
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2019

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 26/11/2019
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a realizar as alterações no texto da Lei 3.096/2018, Lei Orçamentária Anual 2019 do Município e dá outras providências.

Artigo 1º - O Projeto-Atividade de número **13 392 3018 4.008** – *Apoio à Realização do FESTIG – Festival de Teatro de Igarassu – Emenda Nº 66/2018 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva,* que anteriormente estava vinculado ao Órgão 38.000 – Secretaria de Governo – SEGOV, na Unidade 38.300 – Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude – SELEJ, passa, em sua totalidade, a fazer parte do Órgão 44.000 – Secretaria de Turismo e Cultura – SECULT, na Unidade 44.300 – Secretaria Executiva de Cultura – SECULT.

Artigo 2º - A execução dos recursos que se encontram no Projeto-Atividade supracitado será feita pela ASSOCIAÇÃO DE REALIZADORES DE TEATRO DE PERNAMBUCO – ARTEPE, inscrita no CNPJ 06.046.063/0001-65, por seu caráter especializado para tal fim.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de novembro de 2019.

Ademar Soares de Barros
Presidente